

Ofício nº 065/202-SEC

Palmital, 29 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fabiano José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

Ofício Resposta ao Requerimento de nº. 110 da Exma. Sra. Vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini – Tati Rogatti

Senhor Presidente,

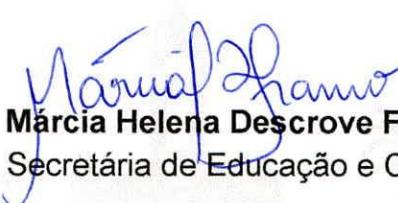
Em resposta ao requerimento nº 110/2021 de iniciativa da Vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini, protocolado nesta Secretaria na data de 24 de setembro, solicitando informações por quais razões a EMEF Maria Eulália Vieira Scalla tem funcionado no período noturno sem o devido acompanhamento e supervisão de um gestor responsável, temos a informar que:

1. As duas classes que funcionam à noite são do EJA – Educação de Jovens e Adultos, no horário das 19h às 22h;
2. Essa unidade escolar conta com um diretor de escola, uma vice-diretora de escola e uma coordenadora pedagógica;
3. É inverídica a informação de que não há acompanhamento e supervisão. Todos eles fazem o acompanhamento, supervisão e todo suporte necessário no período noturno, sem a obrigatoriedade de permanecer na unidade 3 horas diárias, pois os mesmos já cumprem seus respectivos horários de trabalho diário de 8 horas, visto que a maior demanda e necessidade de acompanhamento se encontra durante o horário das 7h às 17h45 com os alunos de 6 a 10 anos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

04/10/21
Márcia Helena Franco

Atenciosamente,


Márcia Helena Descrove Franco
Secretária de Educação e Cultura

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 765/2021
Data: 04/10/2021 - Horário: 15:59
Administrativo - RECE 65/2021